

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro

Decreto Legislativo n.º 246 de 28 de outubro de 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Professor Emérito, ao(a) Sr(a) João Rodrigues Alarcão da Silveira , por ocasião da Solenidade em comemoração do 23° Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Porto Real

Art. 2° - O Título ora concedido foi de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, por indicação do (a) Vereador (a) Claudio Luis Guimarães.

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos Presidente.